



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023 , **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de empresa apta ao fornecimento de água potável canalizada para os prédios públicos do município de Maxaranguape no Exercício de 2025 junto ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAXARANGUAPE**, inscrito no **CNPJ: 08.465.908/0001-82**, no valor global estimado de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 07 de Janeiro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal